



## ***Prefeitura Municipal de Igaratinga***

*Estado de Minas Gerais*

*CNPJ: 18.313.825/0001-21*

### **DECRETO Nº 1.505, DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre aprovação de unificação de lotes de terreno urbano.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e suas alterações e na Lei Federal 6.766/79 e,

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 7.479, de 22/06/2020 que apurou a regularidade da unificação dos imóveis;

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de unificação de áreas dos lotes de terreno Nº 01, Quadra A-11 e nº 02, Quadra A-11 com matrículas 66.165 e 66.166, Livro 2, Ficha 01, respectivamente, localizados no Bairro São José, Igaratinga-MG de propriedade de Heleno de Faria Duarte e seu cônjuge passando a constar:

- Lote de terreno nº 01, com área de 627,19m<sup>2</sup> (seiscentos e vinte e sete metros e dezenove decímetros quadrados), da quadra A-11, localizado na Rua Amazonas, Bairro São José, Igaratinga-MG, 41,00 m, de frente confrontando com a Rua Amazonas, 16,64 m na lateral esquerda confrontando com a área remanescente Heleno de Faria Duarte, 13,35m, na lateral direita confrontando com a área institucional 03.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 30 de junho de 2020.

**Renato de Faria Guimarães**  
**Prefeito Municipal**